

Art. 2º Convalidar os atos praticados sob a égide da Portaria CGAU/AGU nº 84, de 21 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Serviço, de 22 de fevereiro de 2008, nos termos do art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 1º DE ABRIL DE 2008

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 63, de 31 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2007, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 97, de 27 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2007 e pela Portaria Conjunta nº 128, de 30 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2007, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 9, de 30 de janeiro de 2008, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 02013.002485/2005-75 e apensos, bem como fatos conexos.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}\mbox{ A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos apuratórios.$ 

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias citadas no art. 1º.

JOÃO ERNESTO ARAGONÉS VIANNA Procurador-Geral Federal

BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IRAMA

PORTARIA CONJUNTA Nº 36, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 15, de 22 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de abril de 2007, substituída pela Portaria Conjunta nº 52, de 4 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2007, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 82, de 24 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 110, de 24 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 7 de novembro de 2007, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 10, de 30 de janeiro, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de fevereiro de 2008, visando a dar continuidade a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00406.000135/2005-25 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 10.

JOÃO ERNESTO ARAGONÉS VIANNA Procurador-Geral Federal

BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA

# SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2008

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, resolve

## N° 349 - TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 335, de 15 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de abril de 2008, relativa a designação da Procuradora Federal CHRISTINE PHILIPP STEINER, matrícula SIAPE nº 1311348, para o encargo de substituta eventual da Adjunta de Contencioso da PGF, código DAS 102.5, no período de 7 a 21 de maio de 2008

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

N° 350 - CESSAR OS EFEITOS,

da Portaria nº 675, de 3 de setembro de 2007, que designou o servidor ALFREDO MARTINS DA GAMA NETO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0938901, para representar a Procuradoria-Geral Federal na estruturação e instalação da Procuradoria Seccional Federal, no município de Juazeiro/BA.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 587, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição e do disposto no art. 12 Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Delegar ao Senhor Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas competência específica e singular para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00190.010347/2008-36, Acordo de Cooperação entre esta Controladoria-Geral da União e o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC, com o objetivo de desenvolver e implementar métodos e ferramentas tecnológicas que permitam identificar padrões de aplicação de recursos públicos.

JORGE HAGE SOBRINHO

# CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 586, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-

GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os incisos III e IV do artigo 15 do Decreto nº 5.683, de 20 de janeiro de 2006, os artigo 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007, e tendo em visto o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e no artigo 19, parágrafos 1º e 2º, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Art. 1°. Designar DIONÍSIO CARVALLHÊDO BARBOSA, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE n° 6989036; CHRISTIANE DE CASTRO GUSMÃO Advogada da União, matrícula SIAPE n.º 1332537; e CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1503286022153, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, com vistas à apuração dos indícios de irregularidades anotadas no processo n° 00190.012471/2007-55, bem como de outros fatos, ações e omissões conexos que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos.

Art.  $2^{\circ}$ . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da citada comissão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NUNES NEVES DA ROCHA

# SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2008

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-interina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º inciso III da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

### DESIGNAR,

LUIZA DA GLÓRIA RIBEIRO, para exercer função de Auxiliar, código GR-I, no Gabinete da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República.

TERESA SOUSA

### NÚCLEO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECO-NÔMICA APLICADA - IPEA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 21, de 5 de outubro de 2007, do Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, publicada no DOU de 8 de outubro de 2007, resolve: Nº 125 - Dispensar LUZIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 6436666, dos encargos de substituta eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal-Ipea, código DAS 101.4.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECO-NÔMICA APLICADA - IPEA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 21, de 5 de outubro de 2007, do Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, publicada no DOU de 8 de outubro de 2007, resolve:

Nº 126 - Designar WALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 662635, CPF nº 101.533.141-68, para substituir eventualmente o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal-Ipea, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

MARCIO POCHMANN

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO Em 25 de abril de 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo LEVI DE MOURA BARROS, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Agricultura Tropical, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Missão da ABC/MRE à Conferência do Semi-Árido na Ethiopia, em Addis Abeba, Ethiopia Socialista, no período de 26.4 a 1º.5.2008, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000.3589/2008-33)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo SÉRGIO GUILHER-ME DE AZEVEDO, contratado(a) pela EMBRAPA,sob o regime de CLT,lotado no(a) Semi-Árido, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Missão da ABC/MRE à Conferência do Semi-Árido na Ethiopia, em Addis Abeba, Ethiopia Socialista, no período de 26.4 a 1°.5.2008, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.003588/2008-99)

Autoriza o(a) Médico Veterinário JÚLIO DE CASTILHOS M. MACHADO, Assistente Técnico da DSA/SDA, Secretaria de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Projeto União Européia - MERCOSUL - Convênio ALA/2005/17887, execução de funcionários do Programa Operativo Transitório, em Bruxelas, Amsterdan, Dublin e Parma, Reino da Bélgica, Reino dos Paises Baixos, República da Irlanda e República Italiana, no período de 26.4 a 10.5.2008, com ônus limitado. (Processo n° 21000.003409/2008-13)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo MANUEL CLÁUDIO MOTTA MACÊDO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Gado de Corte, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de consultoria técnica, intercâmbio científico e proferir palestras sobre implantação, manutenção e recuperação de pastagens tropicais, com enfoque em sistemas de produção integrados ou não a agricultura, em Colon, Chepo, Santos, Herrera, Veraguas, Cocle, Azuero, Chiriqui e Bocas del Toro, República do Panamá, no período de 25.4 a 5.5.2008, com ônus limitado. (Processo n° 21000.003586/2008-08)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma VALÉRIA PACHECO BATISTA EUCLIDES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Gado de Coste, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de consultoria técnica, intercâmbio científico e proferir palestras sobre implantação, manutenção e recuperação de pastagens tropicais, com enfoque em sistemas de produção integrados ou não a agricultura, em Colon, Chepo, Santos, Herrera, Veraguas, Cocle, Azuero, Chiriqui e Bocas del Toro, República do Panamá, no período de 25.4 a 5.5.2008, com ônus limitado. (Processo n° 21000.003587/2008-44)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo BONIFÁCIO PEIXO-TO MAGALHÃES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Sede, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do 1° Encontro de Grupo de Trabalho Brasil - Chile, sobre Cooperação Científica, em Santiago, República do Chile, no período de 27 a 30.4.2008, com ônus para o(a) Contrato de Empréstimo Internacional EMBRAPA/BID-AGROFUTURO. (Processo n° 21000.003528/2008-76)

REINHOLD STEPHANES